Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.873 , de 18 de Março de 1983.

Modifica nome de Rua no Distrito de Falcão.

Art. 1º - A atual Rua denominada - " RUA JOSÉ MARIA ", localizada no distrito de Falcão, deste Município, passa a denominar-se " RUA TEREZA DE OLIVEIRA LIMA ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Março de 1983.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 03